



A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF.

1. Certidão da conservatória do registo comercial, se o requerente for pessoa coletiva.

Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento

2. Mapa do circuito turístico a desenvolver, indicando itinerários e terminais pretendidos.

3. Memória descritiva contendo informação sobre:

3.1 Período de circulação pretendido.

3.2 Tabela de preços dos serviços de transporte turístico a desenvolver.

3.3 Guião temático por cada circuito/itinerário proposto realizar

3.4 Imagem dos materiais de divulgação dos circuitos turísticos a desenvolver e veículos a operar, definindo caso se aplique, as áreas destinadas a publicidade.

3.5 Tipologias, marcas, modelos e matrículas de todos os veículos a utilizar nos circuitos turísticos.

4. Comprovativo de que todos os veículos a utilizar nos circuitos turísticos cumprem as exigências em termos de emissões, nos termos do artigo D-7/23º, para veículos com lotação igual ou inferior a 9 lugares.

5. Certificado da inscrição válida como agente de animação turística [Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio (Regime Jurídico da Animação Turística), na sua redação atual],

Ou

5. Indicação do respetivo número de registo no RNAAT – Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística.

6. Documento único automóvel emitido pelo Instituto dos Registos e Notariado de todos os veículos a utilizar nos circuitos turísticos.

7. Declaração de que o requerente se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições para a Segurança Social.

Ou

7. Declaração de autorização de consulta de situação tributária e contributiva à Segurança Social e às Finanças.

8. Comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil, quanto a ocupantes e a terceiros.

9. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar

9.1 _____

9.2 _____

B. Toma conhecimento

- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados em processos municipais são documentos administrativos, pelo que o Município está obrigado a garantir o seu acesso a todos os interessados que o solicitem.

C. Observações

[Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).



D. Tratamento de dados

O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para rqpd@cm-porto.pt